



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Diretoria de Políticas de Educação a Distância
www.ifrr.edu.br

ED 49/2020 - DIPEAD/REITORIA/IFRR

CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020

A Diretoria de Políticas de Educação a Distância-DIPEAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **EDITAL N.º12/2020/DIPEAD/IFRR, de 16 de maio de 2020** que estabelece Normas do Processo Seletivo Simplificado para composição de equipe multidisciplinar nos encargos: Administrador de Ambiente Virtual de Aprendizagem/moodle, Apoio Administrativo, Apoio Financeiro e Apoio Pedagógico, para atender aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na Modalidade a Distância, do IFRR, através do Programa Novos Caminhos/Bolsa Formação, a ser executados pelo IFRR, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, com vistas à vinculação, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos convocados deverão responder à Diretoria de Políticas de Educação a Distância-DIPEAD, **até dia 08 de junho**, impreterivelmente, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual estão sendo convocados, enviando o Termo de Aceite, conforme Anexo II, ou Termo de Desistência da Vaga conforme Anexo VII, assinado e acompanhado dos documentos listados no Anexo III deste Edital (no caso de aceite).
- 2- Os candidatos deverão entregar os documentos conforme listados no Anexo III deste Edital a Diretoria de Políticas de Educação a Distância, até dia 02/06/2020, às 12h, por meio do endereço eletrônico pbf@ifrr.edu.br
- 3- Os Documentos devem estar assinados, digitalizados, legíveis e em formato pdf.
- 4- Considerando as informações constantes do edital "é vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 da Resolução nº 4/2012 - CD/FNDE", os candidatos que possuem vinculação em outro programa com percepção de bolsas deverão enviar o termo de desligamento da bolsa atual ou assinar o termo de desistência de vaga conforme ANEXO VII.
- 5- Para os bolsistas/servidores, o formulário **Termo de Disponibilidade**, conforme modelo Anexo IV deste edital, encontra-se disponível no SUAP. No referido termo, deverá constar além da assinatura do bolsista, a do Diretor ou Coordenador da Gestão de Pessoas da unidade de origem e do chefe imediato.
- 5 - Para os bolsistas profissionais externos, o **Termo de Compromisso e Disponibilidade de Carga Horária de Trabalho**, conforme constante Anexo V deste edital, devidamente assinado.
- 6- O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido, autorizará a Diretoria de Políticas de Educação a Distância, a convocar o candidato seguinte conforme a ordem de classificação

CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020

ANEXO I

CARGO: Apoio Pedagógico

Unidade de lotação	Nome do candidato	Carga Horária
Reitoria	Luana Firmino Lobo	20h
	Ana Cláudia Luiz Borges Barros	20h

CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu, _____ aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para o encargo de _____, objeto do Edital n.º 12/2020, de 16 de maio de 2020, DECLARO que _____ ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme a Convocação do Edital n.º ____/2020/DIPEAD/IFRR publicado no site institucional e que entregarei os documentos exigidos para contratação até dia 08/06/2020, por meio do endereço eletrônico pbf@ifrr.edu.br

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020

ANEXO III

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Documento de identidade com fotografia.
 2. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF),
 3. Certidão de Nascimento ou de Casamento,
 4. Título de Eleitor
 5. PIS/PASEP,
 6. Comprovante de residência (água, energia, telefone fixo), atualizadas,
 7. Termo de Disponibilidade, para os servidores do Instituto Federal de Roraima, conforme modelo disponível no SUAP.
 8. O Termo de compromisso e disponibilidade de carga horária de trabalho para profissionais externos.
 9. Ficha de Cadastro (disponível no SUAP para servidores do IFRR) e para os profissionais externos conforme Anexo VI deste edital.
 10. Comprovante de dados bancários, cópia do cartão digitalizada, não podendo ser conta poupança.
- A Coordenação Geral do Programa agendará data para que as vias originais dos documentos sejam apresentadas.**
- Considerando o momento de isolamento social e enfrentamento ao COVID-19, as vias originais serão aceitas via digital, desde que autenticadas em cartório.**

CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020

ANEXO IV

TERMO DE DISPONIBILIDADE

(Para uso exclusivo de bolsistas que trabalham no Instituto Federal de Roraima)

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, _____, RG nº _____ CPF nº _____, Matrícula _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____ do Quadro de Pessoal do(a) _____ em exercício na(o) _____,

declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do programa de ofertas de cursos FIC EaD, durante o estado de calamidade pública - COVID19 e que não haverá prejuízo à carga horária regular, conforme previsto no Art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE nº 04, de 16/03/2012, com alterações dadas pela Lei Nº 12.816 de 5 de junho de 2013 e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e Portaria 168 de 07 de março de 2013.

HORÁRIO DE DISPONIBILIDADE PARA O PROGRAMA CURSOS FIC EaD (DIAS DA SEMANA E HORÁRIO)		
Dia/Semana	Horário de entrada	Horário de saída
Segunda		
Terça		
Quarta		
Quinta		

Sexta		
-------	--	--

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, e estou ciente de que, nos termos do § 1º do Art. 9 da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Assinatura do bolsista (por extenso)

Confirma a disponibilidade do bolsista:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Diretor/Coordenador de Gestão de Pessoas

Boa Vista-RR, ___ de _____ de 2020.

CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020

ANEXO V

**TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE CARGA
HORÁRIA DE TRABALHO - PROFISSIONAIS EXTERNOS À REDE
FEDERAL PROGRAMA NOVOS CAMINHOS 2020**

BOLSISTA/NOME:

FUNÇÃO:

MÊS REFERÊNCIA:

(indique o horário que irá atuar)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Cabe a todos os bolsistas:

a) ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso. Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;

b) estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação adjunta ou geral, sendo este condicionante para a permanência no Programa;

c) comunicar com antecedência de no mínimo quinze dias à coordenação-adjunta do campus o interesse em desligar-se do Programa, ficando sua liberação sujeita a sua substituição;

d) zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFRR, desde a estrutura básica, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;

e) comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFRR e pela Resolução Nº 4 CD/FNDE Nº 04/2012, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;

f) arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua contratação.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador-Adjunto

Assinatura do Coordenador-Geral

Obs: Os profissionais externos devem assinar, digitalizar e enviar para o e-mail da coordenação geral do programa pbf@ifrr.edu.br, em PDF.

CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020

ANEXO VI

TERMO DE CADASTRO DO BOLSISTA

1. DADOS DO (A) CONTRATADO (A)		
PROGRAMA: NOVOS CAMINHOS FIC EAD		
FUNÇÃO NO PROGRAMA:		
ATO DE PROVIMENTO: EDITAL Nº () ou PORTARIA Nº()		
DATA DA CONTRATAÇÃO:		
CAMPUS:		
CH SEMANAL NO PROGRAMA:	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO IF:	
CARGO NO IF (SE SERVIDOR):		
2. DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF:	RG:	
Estado Civil:		
Endereço:		
Município:	UF:	
CEP:		
Telefone fixo:		
Celular:		
E-mail:		
3. DADOS BANCÁRIOS		
Banco:		
Agência nº:	Conta nº:	Tipo de conta:
3. ESCOLARIDADE		

Grau:
Curso:
Assinatura do Bolsista

CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, natural de _____, estado civil _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ - _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de _____ - _____, candidato(a) aprovado(a) no Edital nº _____, venho pela presente **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente a qual fui selecionado.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2020.

Assinatura por extenso

Boa Vista, 4 de junho de 2020.

Maria Betânia Gomes Grisi
Diretora de Políticas de Educação a Distância
Port. Nº143/GR de 26/01/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gomes Grisi, DIRETOR - CD3 - DIPEAD**, em 04/06/2020 19:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26356
Código de Autenticação: 9e9a35a620

